



Universidade Federal
de São João del-Rei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – NEADCURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
EAD

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS ABERTOS

- EDITAL 008/NEAD/UFSJ, de 29 de novembro de 2022 - PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - BLS-008-2022-EPLA
- EDITAL 009/NEAD/UFSJ, de 29 de novembro de 2022 - MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - BLS-009-2022-EMID
- EDITAL 010/NEAD/UFSJ, de 29 de novembro de 2022 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - BLS-010-2022-NEAD
- EDITAL 011/NEAD/UFSJ, de 29 de novembro de 2022 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - BLS-011-2022-NEAD

- Considerando que a unidade de medida de experiência em docência é horas e as disciplinas de especialização tem carga horária múltipla de 15 horas;

onde se lê, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, no quadro II, Professor Formador na modalidade Ead no curso pretendido, 10 pontos por ano; (máximo de 40 pontos);

leia-se, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, no quadro II, Professor Formador na modalidade Ead no curso pretendido, 10 pontos a cada 15 horas; (máximo de 40 pontos)

onde se lê, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, no quadro II, Professor Formador na modalidade Ead em outro curso que não o pretendido, 5 pontos por ano; (máximo de 20 pontos);

leia-se, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, no quadro II, Professor Formador na modalidade Ead em outro curso que não o pretendido, 5 pontos a cada 15 horas; (máximo de 20 pontos)

onde se lê, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 4.4 deste edital.

leia-se, nos editais 008/NEAD/UFSJ e 009/NEAD/UFSJ, item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 1.3 e 4.2 deste edital.

- Considerando PARECER n. 00343/2022/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU

onde se lê, nos edital 010/NEAD/UFSJ 6.2 A pontuação mínima para ser classificado é de 80 pontos.

leia-se, nos edital 010/NEAD/UFSJ 6.3 A pontuação mínima para ser classificado é de 80 pontos.

5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 4.4 deste edital.

onde se lê, nos edital 010/NEAD/UFSJ, no item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 4.4 deste edital.

leia-se, nos edital 010/NEAD/UFSJ, no item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 1.3 e 4.2 deste edital.

- Considerando PARECER n. 00344/2022/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU

onde se lê, nos edital 010/NEAD/UFSJ 6.2 A pontuação mínima para ser classificado é de 100 pontos.

leia-se, nos edital 010/NEAD/UFSJ 6.3 A pontuação mínima para ser classificado é de 80 pontos.

onde se lê, nos edital 010/NEAD/UFSJ, no item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 4.4 deste edital.

leia-se, nos edital 010/NEAD/UFSJ, no item 5.5.2. Não atendimento do requisito exigido pelos itens 1.3 e 4.2 deste edital.

São João del Rei, 04 de janeiro de 2023

Profa. Dra Rejane Corrêa da Rocha - Siape: 3367424
Coordenadora Geral do Nead
Portaria no. 231 de 03/06/2020